

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 08 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Credencia o curso promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - Emerj.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 20206,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Grandes Temas do CPC/2015: honorários advocatícios e precedentes judiciais**, com carga horária total de 30 horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - Emerj nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE SALES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO DA ENFAM**